

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 618/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

QUE DÁ NOME DE UBELINA PEREIRA DA SILVA, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA COMUNIDADE DE BARREIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **Ubelina Pereira da Silva** - a Unidade Básica de Saúde, na Comunidade de Barreiras.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de agosto de 2013.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alzenir Ferreira Lourenço  
**Código Identificador:01CEDC5F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/11/2013. Edição 0820  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>